

## Atos Administrativos



### RESULTADO DA ELEIÇÃO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOSIÇÃO DO MANDATO PARA O BIÊNIO 2020-2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pojuca-BA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal Nº 026, de 28 de Maio de 2018, em consonância com o Edital de Convocação da Assembleia de Eleição, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2022, em virtude da saída de 01 (um) representante do seguimento das entidades e organizações de assistência social do CMAS, e visando à recomposição do mandato para o biênio 2020-2022, cujo término será no dia 14 de dezembro de 2022, **resolve tornar público** o Resultado da Eleição realizada no dia 28 de março de 2022.

#### 1 RESULTADO DA ELEIÇÃO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOSIÇÃO DO MANDATO PARA O BIÊNIO 2020-2022.

ENTIDADE
FUNDAÇÃO FRANCO GILBERT

#### 2 DA POSSE

2.1 A posse dos novos Membros indicados pela Entidade eleita como seus representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, no dia **31 de março de 2022**, às 9h, em primeira convocação e às 9h e 30 min, em última convocação, a realizar-se no Centro de Convivência do Idoso Evangelina Siqueira, situada na Rua Percílio dos Santos, SN, Pojuca Nova, Pojuca-BA.

2.2 O acesso ao local estará condicionado à comprovação da vacinação, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo “CONNECTE SUS” do Ministério da Saúde, que contenham as informações descritas no Decreto Municipal nº 022, de 19 de janeiro de 2022, em consonância com seu art. 2º e alíneas.

2.3 O uso de máscara será obrigatório.

Pojuca, 28 de março de 2022.

**Presidente do CMAS de Pojuca/BA.**